

Ofício nº 23B/2020

Gaspar, 23 de julho de 2020.

Ilustríssimo Senhor
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 23/07/2020, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relatora Andressa Heiler Costa

- PROCESSO N° **8147-453/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-338/2019 (Não Conhecido)**,
- PROCESSO N° **8147-452/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-451/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-339/2019 (Não Conhecido)**,

Relator Emerson Luiz Andrade

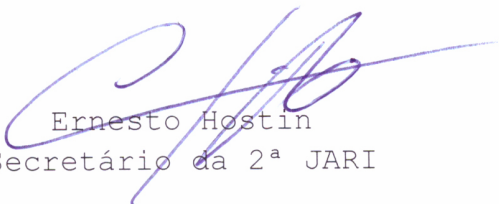
- PROCESSO N° **8590-052/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8590-053/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8590-005/2019 (Não Conhecido)**,
- PROCESSO N° **8147-151/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8590-054/2019 (Deferido)**,

Relator Fábio Schramm

- PROCESSO N° **8590-084/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8590-112/2019 (Não Conhecido)**,
- PROCESSO N° **8147-329/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-326/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-303/2019 (Deferido)**.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


Ernesto Hostin
Secretário da 2ª JARI

Ata N° 23 - REUNIÃO DO DIA 23.07.2020

Aos dias vinte e três do mês de julho de 2020, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Ernesto Hostin para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO N°: 8147-453/2019

RECORRENTE: PABLO DIEGO MARTINS

AUTO DE INFRAÇÃO N°: V050091425

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 518-5-1

PLACAS: MLV1950/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-338/2019

RECORRENTE: RICARDO ISENSEE

AUTO DE INFRAÇÃO N°: V050054112

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 518-5-1

PLACAS: MKH9787/SC

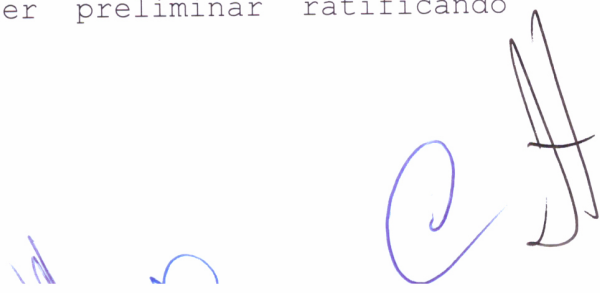
RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo não conhecimento do recurso administrativo, mantendo-se a penalidade imposta.

DECISÃO: NÃO CONHECIDO

MOTIVO: RECURSO APÓCRIFO

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.



Ata N° 23 - REUNIÃO DO DIA 23.07.2020

PROCESSO N°: 8147-452/2019

RECORRENTE: PABLO DIEGO MARTINS

AUTO DE INFRAÇÃO N°: V050078666

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 518-5-1

PLACAS: MLV1950/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-451/2019

RECORRENTE: PABLO DIEGO MARTINS

AUTO DE INFRAÇÃO N°: V050092693

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 518-5-1

PLACAS: MLV1950/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-339/2019

RECORRENTE: RICARDO ISENSEE

AUTO DE INFRAÇÃO N°: V050059084

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 518-5-1

PLACAS: MKH9787/SC

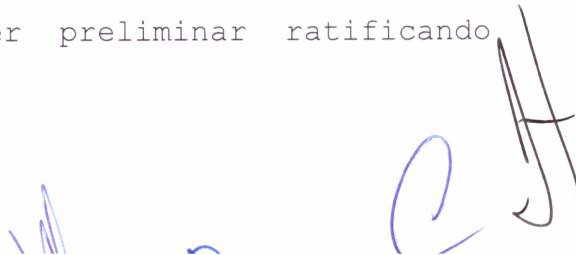
RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo não conhecimento do recurso administrativo, mantendo-se a penalidade imposta.

DECISÃO: NÃO CONHECIDO

MOTIVO: RECURSO APÓCRIFO

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.



Ata N° 23 - REUNIÃO DO DIA 23.07.2020**PROCESSO N°: 8590-052/2019****REQUERENTE: JOSÉ DE ANDRADE****AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590169689****CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0****PLACAS: QIZ6345/SC****RELATOR: Emerson Luiz Andrade****PARECER PRELIMINAR:** Pelo exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pelo cancelamento da penalidade de multa anteriormente imposta.**DECISÃO: DEFERIDO****MOTIVO: AUTORIDADE DEIXOU DE MOTIVAR SUA DECISÃO.**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-053/2019**REQUERENTE: JOSÉ DE ANDRADE****AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590169635****CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0****PLACAS: QIZ6345/SC****RELATOR: Emerson Luiz Andrade****PARECER PRELIMINAR:** Pelo exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pelo cancelamento da penalidade de multa anteriormente imposta.**DECISÃO: DEFERIDO****MOTIVO: AUTORIDADE DEIXOU DE MOTIVAR SUA DECISÃO.**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-005/2019**REQUERENTE: HILÁRIO DA COSTA****AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590642270****CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0****PLACAS: MHK8181/SC****RELATOR: Emerson Luiz Andrade****PARECER PRELIMINAR:** Face ao exposto, voto pelo não conhecimento do recurso e conseqüentemente pela manutenção da penalidade imposta.**DECISÃO: NÃO CONHECIDO****MOTIVO: INEPTO**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.



Ata N° 23 - REUNIÃO DO DIA 23.07.2020

PROCESSO N°: 8147-151/2019

RECORRENTE: MÁRCIO DANIEL KIESEL

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54637929F

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 596-7-0

PLACAS: MJU4978/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Ex positis, entendendo que o AIT em questão não atende a materialidade lhe exigida, outro não pode ser meu posicionamento senão pela **anulação da penalidade aplicada**, por configurar inconsistente nos termos do artigo 281 parágrafo único, inciso I do CTB.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-054/2019

REQUERENTE: JOSÉ DE ANDRADE

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590169250

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: QIZ6345/SC

RELATOR: Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Pelo exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pelo cancelamento da penalidade de multa anteriormente imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUTORIDADE DEIXOU DE MOTIVAR SUA DECISÃO.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-084/2019

REQUERENTE: MAISA MENDES

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590172588

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: EGN7134/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: FALTA DE MOTICAÇÃO DA AUTORIDADE EM NÃO JUSTIFICAR A APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 23 - REUNIÃO DO DIA 23.07.2020

PROCESSO N°: 8590-112/2019

REQUERENTE: WENNEKEN MORENO DA SILVA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54381089N

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0

PLACAS: QHS7766/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo não conhecimento do recurso administrativo, mantendo-se a penalidade imposta.

DECISÃO: NÃO CONHECIDO

MOTIVO: ILEGITIMIDADE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-329/2019

REQUERENTE: GIOMAR DA SILVA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 548364513E

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 554-1-2

PLACAS: MAW9789/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUTO INCONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-326/2019

REQUERENTE: VALDIR BOTTEGA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54836612E

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 554-1-2

PLACAS: MKK0292/SC

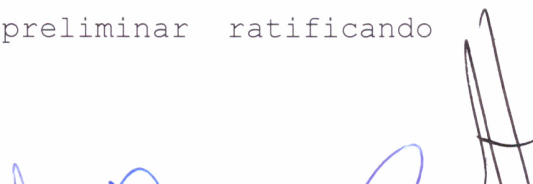
RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUTO INCONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.



Ata N° 23 - REUNIÃO DO DIA 23.07.2020

PROCESSO N°: 8147-303/2019

REQUERENTE: ANDRÉ SENEM

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54836349E

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 554-1-2

PLACAS: MIW6390/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

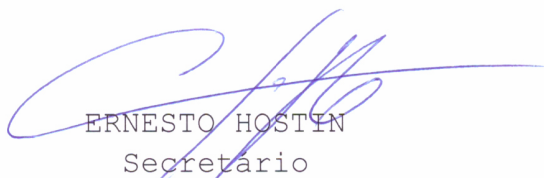
PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUTO INCONSISTENTE

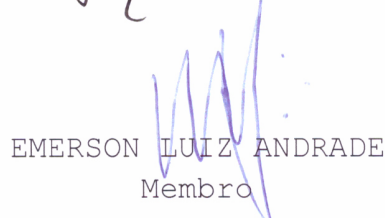
Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

A próxima reunião será no dia 30/07/2020, quinta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.


ERNESTO HOSTIN
Secretário


FÁBIO SCHRAMM
Presidente


ANDRESSA HEILER COSTA
Membro


EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro